
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 100, DE 30 MARÇO DE 2021.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSEANO CANUTO DA SILVA**, portador (a) do **RG 9881199 SEDS/PE** e **CPF 098.690.994-75** no cargo de **Diretor de Departamento Pedagógico, Ensino, Projetos e Pesquisas**, vinculado à Secretaria de Educação de simbologia **CC-4**.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 30 de março de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:850E48D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 31/03/2021. Edição 1510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>